



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO DOS JD. DOS PÁSSAROS, RUA DAS ROSAS E RUA BOTAFOGO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, COM RECURSOS DO CONVENIO CAIXA OGU X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**

**PROCESSO Nº 168/2019**

**EDITAL Nº. 125/2019**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.744.153/0001-06**, com sede Avenida Vereador Dr. A. Veriss. Costa, 420, Jd. Altamira, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. ELOÍZIO MACIEL TAVARES**, portador do RG nº M-4.358.852, inscrito no CPF sob nº 605.012.786-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO DOS JD. DOS PÁSSAROS, RUA DAS ROSAS E RUA BOTAFOGO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, COM RECURSOS DO CONVENIO CAIXA OGU X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 09/01/2020, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia com mão de obra e fornecimento de materiais, visando a Restauração de Pavimento Asfáltico do Bairro dos Jd. dos Pássaros, Rua das Rosas e Rua Botafogo, conforme ANEXO I do edital, com recursos do Convenio CAIXA OGU X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I do Edital, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de vigência por **45 (quarenta e cinco) dias a partir de 02/11/2020 até o dia 17/12/2020.**

O presente aditamento do prazo de execução por **45 (quarenta e cinco) dias a partir de 22/09/2020 até o dia 06/11/2020.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 17 de setembro de 2020.

---

**JOSÉ ARMANDO MANTUAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**  
**ELOÍZIO MACIEL TAVARES**